



DECRETO Nº. 2650/2017.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$- 454.300,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme Lei Nº. 1339 DE 26/09/2017.

ENTRADA:

12.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO.
12.01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO.
09.272.0023.4.001-0000 - Manutenção do RPPS.
3.3.90.01.00 - APOSENTADORIA DO RPPS _____ R\$ 380.500,00

Fonte de Recursos - 040 - Regime Próprio de Previdência Social.
Ementa nº. 02 - Abre Crédito Suplementar Superávit Financeiro - recurso vinculado
Despesa: 01

12.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO.
12.01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO.
09.272.0023.4.001-0000 - Manutenção do RPPS.
3.3.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS _____ R\$ 28.700,00

Fonte de Recursos - 040 - Regime Próprio de Previdência Social.
Ementa nº. 02 - Abre Crédito Suplementar Superávit Financeiro - recurso vinculado
Despesa: 02

12.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO.
12.01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO.
09.272.0023.4.001-0000 - Manutenção do RPPS.
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR _____ R\$ 45.100,00

Fonte de Recursos - 040 - Regime Próprio de Previdência Social.
Ementa nº. 02 - Abre Crédito Suplementar Superávit Financeiro - recurso vinculado
Despesa: 04



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 086 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 27 De Setembro De 2017 – Página 2 de 20




TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 454.300,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fonte 40 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de setembro de 2017.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



LEI Nº 1338/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, sendo composta dos seguintes Anexos:

- I – Receitas Previstas;
- II – Programas de Governo;
- III – Ações por Programa;
- IV – Ações por Função e Subfunção;
- V – Objetivos do Milênio.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas e ações prioritárias a serem incluídos no correspondente orçamento.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei Específica.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de metas físicas e/ou financeiras das ações constantes no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais e/ou através de leis específicas, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.



Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adequar as metas físicas e financeiras das ações orçamentárias, para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual, por ato próprio.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bonito – Pr, em, 26 de Setembro de 2017.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



LEI Nº. 1339/2017.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$- 454.300,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

12.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO.
12.01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO.
09.272.0023.4.001-0000 - Manutenção do RPPS.
3.3.90.01.00 - APOSENTADORIA DO RPPS _____ R\$ 380.500,00

Fonte de Recursos - 040 - Regime Próprio de Previdência Social.
Menta nº. 02 - Abre Crédito Suplementar Superávit Financeiro - recurso vinculado
Despesa: 01

12.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO.
12.01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO.
09.272.0023.4.001-0000 - Manutenção do RPPS.
3.3.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS _____ R\$ 28.700,00

Fonte de Recursos - 040 - Regime Próprio de Previdência Social.
Menta nº. 02 - Abre Crédito Suplementar Superávit Financeiro - recurso vinculado
Despesa: 02

12.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO.
12.01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO.
09.272.0023.4.001-0000 - Manutenção do RPPS.
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR _____ R\$ 45.100,00

Fonte de Recursos - 040 - Regime Próprio de Previdência Social.
Menta nº. 02 - Abre Crédito Suplementar Superávit Financeiro - recurso vinculado
Despesa: 04



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 086 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 27 De Setembro De 2017 – Página 6 de 20



TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 454.300,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fonte 40 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Setembro de 2017.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 086 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 27 De Setembro De 2017 – Página 7 de 20



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua: Getúlio Vargas, 51 - Campo Bonito – Paraná

RESOLUÇÃO 08/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei 427/2005 e conforme deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 26 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual do ano de 2016.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito, 26 de setembro de 2017.


CATIANA NERI LOPES
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 086 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 27 De Setembro De 2017 – Página 8 de 20



PROCESSO Nº 123/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 67/2017

EXTRATO DE CONTRATO 168/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICÍPIO, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 67/2017.

PARTES: Município de Campo Bonito e a Empresa:

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.138.626/0001-76, com o valor total de R\$ 24.645,00 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

ASSINATURA: 26/09/2017 - FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak e Handryus Eduardo de Oliveira Steinbach

Campo Bonito, 26 de setembro de 2017.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 086 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 27 De Setembro De 2017 – Página 9 de 20



PROCESSO Nº 125/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 69/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2017

OBJETO: Aquisição de refeição, almoço, servido diretamente no buffet, com pratos quentes, frios e carne, preparadas conforme padrões da Anvisa para funcionários a serviço no Município de Cascavel, conforme especificações constantes em Edital.

PARTES: Município de Campo Bonito e a empresa:

RESTAURANTE BELLO PRATO LTDA ME, CNPJ 10.542,159/0001-91, valor total: R\$ 71.970,00(setenta e um mil novecentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2017

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak e Janete Parisotto Santana

FORO: Comarca de Guaraniaçu – Pr

Campo Bonito, 26 de setembro de 2017.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



Processo de Inexigibilidade Nº 07/2017
Processo nº 132/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO KA PLACAS BAV – 4811

PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO.

Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.39.99 – OUTROS

MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

RECURSOS VINCULADOS FONTE 303

RECURSOS: Livres

DESCRIPTIVO DOS ITENS

AE818005CA – RADIADOR – 01 UNID. R\$ 911,40

AV1119710LA – CONDENSADOR – 01 UNID – R\$ 1.308,20

BH6A6K643AA – PROTETOR CART – 01 UNID – R\$ 577,37

D3B58C607AD – MOTOR +HELICE – 01 UNID – R\$ 305,33

E3B515A298AB – GRADE-LD – 01 UNID – R\$ 22,44

E3B515A299AB – GRADE –LE – 01 UNID. R\$ 22,44

E3B516E146AG – PAINEL SUP – R – 01 UNID – R\$ 363,66

E3B516E147AA – PAINEL INF. 01 UNID – R\$ 280,59

E3B517626AB – DEFLETOR – 01 UNID R\$ 55,44

E3B517757AGXWA – PÁRA-CHOQUE – 01 UNID – R\$ 604,80

E3B517B968AD – GRADE – 01 UNID – 153,30

E3B517F816BE – MOLDURA – 01 UNID – R\$ 204,33

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 26 de Setembro de 2017.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2017
PROCESSO Nº 132/2017

Declaro Inexigível a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica SLAVIEIRO DE CASCAVEL LTDA, **inscrito no CNPJ sob nº 76.061.902/0001-08**, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO KA PLACAS BAV – 4811 PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO, o custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 4.809,30 (quatro mil oitocentos e nove reais e trinta centavos)**, a serem pagos a vista conforme a realização dos serviços.

Campo Bonito, 26/09/2017

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2017
PROCESSO Nº 132/2017

Homologo a Inexigibilidade, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica SLAVIEIRO DE CASCAVEL LTDA, **inscrito no CNPJ sob nº 76.061.902/0001-8**, tendo por finalidade a REALIZAÇÃO DE DUAS REVISÕES DO VEICULO NOVO KA – PLACAS BAV4811 – PATRIMONIO DESTE MUNICÍPIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, o custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 4.809,30 (Quatro mil oitocentos e nove reais e trinta centavos), a serem pagos a vista, na entrega das peças.

Campo Bonito, 26/09/2017.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2017 PROCESSO 131/2017

HOMOLOGO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME, CNPJ 05.134.005/0001-20**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO – GOVERNAR POR RESULTADOS – COM FOCO EM MOTIVAÇÃO, LIDERANÇA, PLANEJAMENTO, COMUNICAÇÃO E ÉTICA**. O custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), a serem pagos a vista, após a realização do curso;**

CURSO A SER REALIZADO DIA 29/09/2017 – INÍCIO ÀS 18:00 HORAS COM TÉRMINO PREVISTO PARA 21:15 HORAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS 3.3.90.39.05.00
RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				Total
	2018	2019	2020	2021	
01-LEGISLATIVO MUNICIPAL					
01.01-CÂMARA MUNICIPAL					
1-Legislativa					
31-Ação Legislativa					
1-Gestão Legislativa Municipal					
1.001.000-Equipamentos e Material Permanente Câmara	23.000,00	25.000,00	27.000,00	30.000,00	105.000,00
2.001.000-Manutenção das Atividades Legislativas	1.127.000,00	1.194.000,00	1.265.000,00	1.350.000,00	4.936.000,00
02-EXECUTIVO MUNICIPAL					
02.01-SABINETE DO PREFEITO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
2-Gestão Governamental					
2.002.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito	413.300,00	454.630,00	500.093,00	550.102,30	1.918.125,30
02.02-ASSESSORIA JURÍDICA					
2-Judiciária					
61-Ação Judiciária					
2-Gestão Governamental					
2.003.000-Manutenção da Assessoria Jurídica	145.600,00	160.160,00	176.176,00	193.993,60	675.929,60
02.03-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO					
4-Administração					
121-Planejamento e Orçamento					
2-Gestão Governamental					
2.034.000-Manutenção da Assessoria de Planejamento	124.600,00	137.060,00	150.766,00	165.842,60	578.268,60
02.04-JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR					
4-Administração					
182-Defesa Civil					
2-Gestão Governamental					
2.035.000-Manutenção dos Serviços da Junta Militar	34.150,00	37.565,00	41.321,50	45.265,50	158.302,00
02.05-CONTROLADORIA INTERNA					
4-Administração					
124-Controle Interno					
2-Gestão Governamental					
2.008.000-Manutenção da Controladoria Interna	104.200,00	114.620,00	126.082,00	138.690,20	483.592,20
02.06-ASSESSORIA DE IMPRENSA					
4-Administração					
122-Administração Geral					
2-Gestão Governamental					
2.009.000-Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa	203.000,00	223.300,00	245.630,00	270.193,00	942.123,00
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
4-Administração					
122-Administração Geral					

Dados Enviados ao Legislativo



Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores					Total
	2018	2019	2020	2021		
5-Gestão Administrativa Municipal						
1.005.000-Aquisição de Veículo Administração	40.000,00	-	-	-	-	40.000,00
2.004.000-Manutenção Atividades Administrativas	953.000,00	1.048.300,00	1.153.130,00	1.268.443,00	1.268.443,00	4.422.873,00
6-Segurança Pública						
181-Policiamento						
5-Gestão Administrativa Municipal						
2.036.000-Apoio as Atividades de Segurança Pública	26.000,00	28.600,00	31.460,00	34.606,00	34.606,00	120.666,00
03.02-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
4-Administração						
128-Formação de Recursos Humanos						
5-Gestão Administrativa Municipal						
2.006.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	257.800,00	283.580,00	309.938,00	326.940,00	326.940,00	1.178.258,00
03.03-DPTO. DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMONIO						
4-Administração						
122-Administração Geral						
5-Gestão Administrativa Municipal						
2.012.000-Manutenção das Atividades do Dpto de Compras, Materias e Patrimônio	258.500,00	284.350,00	312.785,00	344.064,00	344.064,00	1.199.699,00
04-SECRETARIA DE FINANÇAS						
04.01-DPTO. DE CONTABILIDADE E TESOURARIA						
4-Administração						
123-Administração Financeira						
3-Gestão Financeira Municipal						
2.005.000-Manutenção das Atividades do Depto de Contabilidade e Tesouraria	526.700,00	579.370,00	637.307,00	701.038,00	701.038,00	2.444.415,00
04.02-DPTO. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO						
4-Administração						
129-Administração de Receitas						
3-Gestão Financeira Municipal						
2.023.000-Manutenção do Departamento de Tributação e Fiscalização	118.700,00	130.570,00	143.627,00	157.990,00	157.990,00	550.887,00
04.03-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
28-Encargos Especiais						
128-Formação de Recursos Humanos						
0-Operações Especiais						
0.002.000-Pagamento PASEP	177.000,00	194.700,00	214.170,00	235.587,00	235.587,00	821.457,00
843-Serviço da Dívida Interna						
0-Operações Especiais						
0.001.000-Amortização da Dívida	253.000,00	278.300,00	306.130,00	336.743,00	336.743,00	1.174.173,00
846-Outros Encargos Especiais						
0-Operações Especiais						
0.003.000-Amortização de Precatórios e Sentenças Judiciais	121.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	136.000,00
04.04-RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99-Reserva de Contingência						
999-Reserva de Contingência						

Dados Enviados ao Legislativo



Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				Total
	2018	2019	2020	2021	
9999-Reserva de Contingência					
9.009.000-Reserva de Contingência	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
05-SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS					
05.01-DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO					
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana					
8-Gestão Municipal de Obras e Urbanismo					
1.023.000-Pavimentação Polidétrica em Ruas Urbanas	50.000,00	250.000,00	50.000,00	250.000,00	600.000,00
1.024.000-Recapamento Asfáltico Av. Paraná	-	250.000,00	-	-	250.000,00
1.025.000-Implantação de Praças e Academias ao Ar Livre	60.000,00	60.000,00	60.000,00	-	180.000,00
1.026.000-Aquisição de Triturador de Galhos	-	15.000,00	-	-	15.000,00
1.027.000-Aquisição de Terreno Departamento de Urbanismo	-	100.000,00	-	-	100.000,00
1.028.000-Construção e Manutenção de Calçadas	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.030.000-Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	25.000,00	145.000,00	40.000,00	90.000,00	300.000,00
1.031.000-Construção de Acostamento/calçada na PR-474, na Avenida Paraná no Perímetro Urbano	30.000,00	10.000,00	10.000,00	300.000,00	350.000,00
1.032.000-Construção de Baias e Acostamento na PR-474, entre a Comunidade Santa Maria e Entrada da Vila Rural	5.000,00	10.000,00	-	-	15.000,00
1.033.000-Ampliação da Rede de Água no Santa Maria	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
452-Serviços Urbanos					
8-Gestão Municipal de Obras e Urbanismo					
2.027.000-Manutenção do Departamento de Urbanismo	913.200,00	1.004.520,00	1.104.972,00	1.215.471,00	4.238.163,00
11-Cidade Iluminada					
2.028.000-Manutenção da Iluminação Pública	305.000,00	335.500,00	369.050,00	405.955,00	1.415.505,00
05.02-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES					
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário					
8-Gestão Municipal de Obras e Urbanismo					
1.029.000-Adequação do Parque de Máquinas, Ampliação e Cobertura	50.000,00	-	-	-	50.000,00
10-Gestão Municipal de Transporte					
2.025.000-Manutenção dos Serviços de Transporte	1.246.500,00	1.371.150,00	1.508.265,00	1.659.093,00	5.785.008,00
2.026.000-Manutenção e Reforma de Pontes e Bueiros	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
05.03-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA					
4-Administração					
121-Planejamento e Orçamento					
8-Gestão Municipal de Obras e Urbanismo					
2.050.000-Manutenção do Departamento de Engenharia	89.700,00	98.670,00	108.537,00	119.385,00	416.292,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
06.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12-Educação					
306-Alimentação e Nutrição					
4-Gestão Municipal de Educação					
2.040.000-Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	295.050,00	324.555,00	357.008,00	392.721,00	1.369.334,00
2.041.000-Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escola)	24.000,00	26.400,00	29.040,00	31.944,00	111.384,00

Dados Enviados ao Legislativo



Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores					Total
	2018	2019	2020	2021		
2.042.000-Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil (Creche)	44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.554,00		204.194,00
361-E ensino Fundamental						
4-Gestão Municipal de Educação						
1.003.000-Aquisição de Veículo Utilitário (Van) para Educação	180.000,00	-	-	-	-	180.000,00
1.007.000- Construção de Cobertura na Passarela da Escola Municipal Lauro Luiz	40.000,00	-	-	-	-	40.000,00
1.009.000- Construção de Calçada Rua 13 de Maio em Frente Escola Municipal Lauro Luiz	-	14.400,00	-	-	-	14.400,00
2.032.000-Manutenção do Departamento de Educação	335.100,00	368.610,00	405.470,00	446.550,00		1.555.730,00
2.037.000-Manutenção FUNDEB - Ensino Fundamental	2.040.000,00	2.244.000,00	2.468.400,00	2.715.240,00		9.467.640,00
2.043.000-Manutenção e Melhoria do Transporte Escolar	1.517.500,00	1.669.250,00	1.836.105,00	2.020.400,00		7.043.255,00
2.044.000-Manutenção do Ensino Fundamental	854.500,00	939.900,00	1.033.870,00	1.137.280,00		3.965.550,00
2.055.000-Fornecimento de Kit de Material Escolar	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.800,00		232.300,00
364-E ensino Superior						
4-Gestão Municipal de Educação						
2.047.000-Incentivo ao Ensino Superior	190.000,00	209.000,00	230.050,00	253.475,00		882.525,00
365-Educação Infantil						
4-Gestão Municipal de Educação						
1.010.000-Construção de 2 (duas) Salas de Aula no CMEI Therezinha Foschiera	-	92.400,00	-	-		92.400,00
1.011.000-Construção de Refeitório no CMEI Therezinha Foschiera	-	-	59.400,00	-		59.400,00
2.038.000-Manutenção FUNDEB - Ensino Infantil (Pré Escola)	184.000,00	202.400,00	222.640,00	244.905,00		853.945,00
2.039.000-Manutenção FUNDEB - Ensino Infantil (Creche)	276.000,00	303.600,00	333.960,00	367.350,00		1.280.910,00
2.045.000-Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar	184.500,00	202.950,00	223.240,00	245.530,00		856.220,00
2.046.000-Manutenção do Ensino Infantil em Creche	167.500,00	184.250,00	202.670,00	222.890,00		777.310,00
366-Educação de Jovens e Adultos						
4-Gestão Municipal de Educação						
2.048.000-Fomento a Educação de Jovens e Adultos	8.950,00	9.840,00	10.800,00	11.900,00		41.490,00
367-Educação Especial						
4-Gestão Municipal de Educação						
2.033.000-Repasse Subvenções Sociais Educacionais	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.650,00		23.200,00
2.049.000-Mantenimento da Educação Especial	113.200,00	124.520,00	136.970,00	150.660,00		525.350,00
06.02-Departamento de Cultura						
13-Cultura						
392-Difusão Cultural						
13-Cultura Para Todos						
2.030.000-Manutenção dos Serviços Culturais	55.000,00	60.500,00	66.600,00	73.500,00		255.600,00
2.031.000-Manutenção das Festividades do Município - FESTCAMPO, FERMOP e Outras Festividades	95.000,00	104.500,00	115.600,00	126.800,00		441.900,00
07-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO						
07.01-DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
27-Desporto e Lazer						
812-Desporto Comunitário						
12-Gestão de Esporte Municipal						
1.002.000-Aquisição de Veículo Coletivo para Departamento de Esporte	-	150.000,00	-	-		150.000,00
1.004.000-Aquisição de Terreno Departamento de Esportes	-	-	200.000,00	-		200.000,00

Dados Enviados ao Legislativo



Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores					Total
	2018	2019	2020	2021		
1.008.000-Ampliação e Reforma de Áreas Esportivas	30.000,00	10.000,00	10.000,00	-	50.000,00	
2.013.000-Manutenção dos Serviços de Esportes	342.200,00	475.770,00	496.357,00	575.682,00	1.890.009,00	
07.02-DEPARTAMENTO DE TURISMO						
23-Comércio e Serviços						
695-Turismo						
14-Comlega Campo Bonito						
2.030.000-Manutenção dos Serviços Culturais	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00	
08-SECRETARIA DE SAÚDE						
08.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10-Saude						
301-Atenção Básica						
6-Gestão Municipal de Saude						
1.012.000-Ampliação de Unidade de Saude - Instalação Sala de Raio X	-	-	-	100.000,00	100.000,00	
1.013.000-Aquisição de Equipamento de Raio X	-	-	-	70.000,00	70.000,00	
1.014.000-Aquisição de Ambulância	-	-	-	120.000,00	120.000,00	
1.015.000-Aquisição de Equipamentos - FMS	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00	
1.016.000-Reforma das Unidades de Saude	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	
1.017.000-Aquisição de Veículos - FMS	40.000,00	45.000,00	50.000,00	60.000,00	195.000,00	
1.019.000-Constuição Academia de Saude	-	-	-	80.000,00	80.000,00	
2.007.000-Manutenção do Fundo Municipal de Saude	3.711.350,00	4.082.250,00	4.491.000,00	4.940.000,00	17.224.600,00	
2.011.000-Manutenção das Ações do PAB/Fixo	157.500,00	173.250,00	189.800,00	206.600,00	727.150,00	
2.014.000-Garantir e Ampliar a Capacitação dos Profissionais de Saude	17.000,00	18.700,00	20.560,00	22.630,00	78.890,00	
2.015.000-Ampliar e Melhorar o Programa de Protese Dentária	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00	
2.017.000-Manutenção do Programa Auxílio Especial da Solidariedade	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.270,00	116.020,00	
2.022.000-Manutenção Programa Incidência Bucal	318.000,00	349.800,00	384.760,00	423.310,00	1.475.870,00	
2.029.000-Programa Agente Comunitário de Saude	277.700,00	305.550,00	336.100,00	369.560,00	1.288.910,00	
2.053.000-Manutenção de Consórcios de Saude- CISOP/CONSAMI/PARANÁ SAUDE	447.000,00	492.200,00	541.270,00	595.460,00	2.075.930,00	
2.059.000-Manutenção do Programa Médico da Família	461.000,00	507.100,00	557.810,00	613.830,00	2.139.740,00	
304-Vigilância Sanitária						
6-Gestão Municipal de Saude						
2.054.000-Ações de Vigilância em Saude	110.900,00	121.800,00	132.600,00	144.580,00	509.880,00	
09-SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO						
09.01-DEPTO FOMENTO AGROP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL						
18-Gestão Ambiental						
541-Preservação e Conservação Ambiental						
9-Gestão Municipal de Agricultura e Meio Ambiente						
2.024.000-Manutenção do Aterro Sanitário	220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00	1.021.020,00	
20-Agricultura						
605-Abastecimento						
9-Gestão Municipal de Agricultura e Meio Ambiente						
2.052.000-Incentivo ao Plano Campo Bonito Produtivo - Lei Municipal 325/01	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	
608-Promoção da Produção Agropecuária						

Dados Enviados ao Legislativo



Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores					Total
	2018	2019	2020	2021		
9-Gestão Municipal de Agricultura e Meio Ambiente						
2.051.000-Manutenção dos serviços de Agricultura e Meio Ambiente	732.150,00	805.365,00	885.902,00	974.497,00		3.397.914,00
09.02-DEPTO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS						
22-Indústria						
661-Promoção Industrial						
15-Gestão Industrial, Comércio e Serviços						
2.054.000-Ações de Vigilância em Saúde	54.300,00	59.730,00	65.703,00	72.271,00		252.004,00
10-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
10.01-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
7-Gestão Municipal de Assistência Social						
2.016.000-Manutenção do Departamento de Assistência Social	701.300,00	771.430,00	848.573,00	933.431,00		3.254.734,00
10.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
7-Gestão Municipal de Assistência Social						
2.019.000-Manutenção do CMAS e Conferências Municipais	18.630,00	20.550,00	22.620,00	24.950,00		86.750,00
2.020.000-Manutenção do CRAS	299.300,00	329.230,00	362.153,00	398.270,00		1.388.953,00
2.021.000-Manutenção do Programa Campo Bonito Solidário	208.000,00	228.800,00	251.680,00	276.848,00		965.328,00
482-Habitação Urbana						
7-Gestão Municipal de Assistência Social						
2.018.000-Manutenção do Programa MORAR BEM	85.300,00	93.830,00	103.213,00	113.535,00		395.878,00
11-FUNDOOS						
11.01-FUNDO MUN.DOS DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTES						
8-Assistência Social						
243-Assistência à Criança e ao Adolescente						
16-Amparo à Criança e ao Adolescente						
2.062.000-Promoção de Campanhas ao Uso Indevido de Drogas e Bebidas Alcolólicas	7.100,00	7.810,00	8.591,00	9.450,00		32.951,00
5.001.000-Aquisição de Veículo - Conselho Tutelar				45.000,00		45.000,00
6.001.000-Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	201.500,00	221.650,00	243.815,00	268.196,00		935.161,00
6.002.000-Capacitação dos Conselheiros Tutelares	23.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00		106.743,00
6.003.000-Aquisição de Equipamento para Conselho Tutelar	5.620,00	6.180,00	6.800,00	7.500,00		26.100,00
6.004.000-Manutenção das Ações de Proteção e Combate à Violência, Exploração Sexual e Trabalho Infantil	6.500,00	7.200,00	8.000,00	8.800,00		30.500,00
6.005.000-Manutenção Família Acolhedora	36.000,00	39.000,00	43.560,00	47.900,00		166.460,00
11.02-FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO						
8-Assistência Social						
241-Assistência ao Idoso						
7-Gestão Municipal de Assistência Social						
2.010.000-Manutenção do Fundo do Idoso	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00		232.050,00
12-FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPRECAMPO						
12.01-FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPRECAMPO						

Dados Enviados ao Legislativo



Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores					Total
	2018	2019	2020	2021		
9-Previdência Social						
272-Previdência do Regime Estatutário						
23-Aposentadoria e Reformas	5.026.300,00	5.525.000,00	6.074.000,00	6.677.000,00	23.302.300,00	
4.001.000-Manutenção do Fundo de Previdência Municipal	28.528.900,00	31.818.515,00	34.099.559,50	38.034.150,20	132.481.124,70	
TOTAL DO PPA						

Dados Enviados ao Legislativo